

DEVANT PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 42.922.127/0001-08

Código ISIN: BRDPROCTF005

Código de Negociação na B3: DPRO11

Nome do Pregão: FII DEVA PRO

COMUNICADO AO MERCADO ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **DEVANT PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.922.127/0001-08 ("Fundo"), vem, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 24 de março de 2023 ("Fato Relevante"), que noticiou a realização da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("Oferta"), realizada através do Rito de Registro Automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160/21"), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08"), e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pelo Administrador, nos termos do artigo 14 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor, comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o que se segue:

Nos termos do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, divulgado no dia 19 de abril de 2023, haviam sido subscritas e integralizadas 22 (vinte e duas) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), considerando o Preço de Subscrição.

De acordo com as informações recebidas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e pelo Administrador, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das Cotas do Fundo, durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, encerrado em 27 de abril de 2022, não houve subscrição de Novas Cotas.

Isto posto, restam 511.906 (quinhentas e onze mil, novecentas e seis) Novas Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas por Investidores Profissionais durante o Período de Subscrição da Oferta.

Durante o Período de Subscrição, as Novas Cotas serão subscritas mediante a celebração, pelo

Investidor Profissional, do respectivo boletim de subscrição ou envio da ordem de investimento, conforme o caso. As Novas Cotas deverão ser integralizadas, à vista e em moeda corrente nacional, em data a ser acordada entre o respectivo Investidor Profissional e o Coordenador Líder, pelo valor correspondente ao Preço de Emissão de R\$ 97,67 (noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), acrescido da Taxa de Distribuição Primária no valor de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) por Nova Cota, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por Nova Cota.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



São Paulo, 05 de maio de 2023.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador